



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **LEI Nº 5.100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Denomina Rua Hilda Maria Jerônimo Rossi a atual Rua “15” do loteamento Jardim Varam no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo. (**Autoria:** Ver. José Carlos de Souza Nascimento - Projeto de Lei nº 043/2017)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Hilda Maria Jerônimo Rossi a atual Rua “15” do loteamento Jardim Varam no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo com a seguinte descrição:

*“Tem início no alinhamento da Rua Patrícia Vieira Ramos Borine, e segue pelo seu eixo por uma distância de 64 m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00 metros, confrontando do lado direito com a quadra “P”, e do lado esquerdo com a quadra “L”, tendo o seu final com a Avenida Paulo Sampaio.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 04 de outubro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos